

**BIOSEV S.A.**

CNPJ/ME nº 15.527.906/0001-36

NIRE 35.300.345.185

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2021**

- I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 25 de maio de 2021, às 9h00, na sede social da Biosev S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 11º andar, Pinheiros, CEP 01452-919 (“Companhia”).
- II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei das Sociedades por Ações, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas.
- III. MESA:** Juan Jose Blanchard – Presidente; Daniela Agnes Luci Gragnoli Aragão Lamoglia – Secretária.
- IV. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** o cancelamento de registro da Companhia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos dos artigos 47 e 48 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada e do artigo 8º, inciso xiii do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** o cancelamento da listagem da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos termos dos itens 9.1 e 9.2 do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários e do item 9.1 do Manual do Emissor; e **(iii)** a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias à efetivação do cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM e à efetivação do cancelamento da listagem na B3.
- V. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, foram aprovados **(i)** o cancelamento de registro da Companhia como companhia aberta, bem como a submissão do pedido de cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM, haja vista que, na presente data, a Companhia não possui qualquer valor mobiliário em circulação, em virtude da incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela Hédera Investimentos e Participações S.A. (“Hédera”), aprovada pelas assembleias gerais extraordinárias da Companhia e da Hédera, ambas realizadas em 08 de abril de 2021. Fica consignado que a Companhia, nesta data, possui uma única acionista, bem como que o prazo para exercício do direito de recesso dos acionistas da Companhia em decorrência da incorporação das ações da Companhia se encerrou no dia 10 de maio de 2021 e que as ações de emissão da Companhia deixaram de ser negociadas no Novo Mercado da B3 desde 17 de maio de 2021; **(ii)** o cancelamento da listagem da Companhia na B3, bem como a submissão do pedido de cancelamento da listagem da Companhia perante a B3; e **(iii)** a autorização para que a Diretoria tome todas as providências necessárias à efetivação do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia e à efetivação do cancelamento de listagem da Companhia ora aprovados.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, que foi aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: Juan Jose Blanchard – Presidente; Daniela Agnes Luci Gragnoli Aragão Lamoglia – Secretária. Acionista Presente: Hédera Investimentos e Participações S.A. (p. Murilo Ribeiro de Castro Parada e Alejandro Javier Calabrese Ravotto).

São Paulo, 25 de maio de 2021.

**Mesa:**

---

Juan Jose Blanchard  
Presidente

---

Daniela Agnes Luci Gragnoli Aragão Lamoglia  
Secretária

**Acionista:**

**Hédera Investimentos e Participações S.A.**

---

Murilo Ribeiro de Castro Parada  
Diretor Presidente

---

Alejandro Javier Calabrese Ravotto  
Diretor Financeiro